



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 26/2024**

O Defensor Público-Geral, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2024 e suas alterações, torna público o presente Edital, conforme segue:

1. Considerando o disposto no protocolo de nº 22.631.981-6 da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a Comissão Organizadora do V Concurso Público de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a decide por unanimidade deferir o pedido da candidata **Adriana Aparecida Moreira de Garibotti**, de inscrição nº 87801964749-7, no que diz respeito à remarcação da Prova Dissertativa em favor da candidata, de forma presencial e nos mesmos termos proporcionados aos demais candidatos, observado o prazo mínimo de 45 dias corridos entre o dia do parto e a nova data de realização da prova, a ser estabelecida futuramente pela comissão.

2. A decisão acima se estende à candidata **Caren Emanuele Pereira Legat**, de inscrição nº 87801954777-6, que se manifestou diretamente à FUNDATEC no dia 22/08/2024, desde que encaminhe o documento citado a seguir:

2.1 A candidata deverá encaminhar à FUNDATEC, até o dia 27/08/2024, atestado médico que justifique o seu requerimento, contendo a assinatura, o carimbo e o número de registro no Conselho Regional de Medicina do Médico Ginecologista-obstetra, que será submetido para análise da Comissão de Concursos.

3. As candidatas que tiverem seus pedidos de remarcação deferidos deverão:

3.1. Encaminhar, através do endereço de e-mail [concursos@fundatec.org.br](mailto:concursos@fundatec.org.br), em até 10 (dez) após o parto, cópia da certidão de nascimento do bebê ou equivalente, solicitando confirmação de recebimento.

3.1.1 Caso não ocorra a manifestação da candidata no período determinado acima, a candidata perderá o direito de remarcação, sendo considerada como desistente e conseqüentemente eliminada desse certame.

3.2 Quando do recebimento da comunicação da candidata, a FUNDATEC procederá com a remarcação da Prova Dissertativa, sendo o ato convocatório publicado em até 8 (oito) dias antes da data do evento.

3.3 As candidatas poderão realizar a prova na condição de lactante.

3.4 Ambas as candidatas realizarão a mesma prova, nas mesmas datas.

4. Diante o exposto, somente após a realização da Prova Dissertativa pelas referidas candidatas, a Comissão do Concurso poderá disponibilizar o resultado preliminar da prova desta fase para todos(as) os(as) candidatos(as). Sendo assim, as publicações previstas para o dia 23/09/2024 e as subsequentes ficam temporariamente suspensas.

Curitiba, 23 de agosto de 2024.

Matheus Cavalcanti Munhoz

**Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**

## ANEXO V – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA REMARCAÇÃO DA PROVA

### MODELO DE ATESTADO MÉDICO

A candidata \_\_\_\_\_, documento de identificação (RG) nº: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, foi submetida, nesta data, a exame clínico sendo constatada(o):

( ) Gravidez (período Gravídico), cuja idade gestacional é compatível com \_\_\_\_ semanas e \_\_\_\_ dias, com data provável do parto prevista para \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

( ) Período de Puerpério, a contar da data do parto, que ocorreu em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

..... de .....de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Médico Gineco-obstetra

CRM N° \_\_\_\_\_